



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 056/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das rotas do transporte escolar pelo Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 05/11/2019.

Parauapebas/Pa, 03 de outubro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017